

quadro legal e institucional reforçado para a avaliação de riscos *ex ante* ao lançamento e participação em parcerias público-privadas, concessões e outros investimentos públicos, bem como a monitorização da respetiva execução, o que veio a dar origem, nomeadamente, ao novo regime plasmado no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e à constituição da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos.

J. Que, nos termos do referido diploma, o procedimento de preparação e lançamento de um novo processo de contratação deverá obedecer a um conjunto de requisitos legais, que pressupõem o desenvolvimento de uma multiplicidade de tarefas, incluindo, entre outras, as que permitam concluir, com base numa análise económica e financeira dos pressupostos do projeto em causa e no cálculo do respetivo custo público comparável, tendo em consideração os fins a alcançar e as vantagens para o setor público, se o mesmo deve ser estruturado em regime de parceria público-privada ou se deverá seguir outro modelo de estruturação do projeto e/ou de contratação pública, nomeadamente a empreitada de obra pública.

K. Que, previamente ao desenvolvimento das tarefas referidas no parágrafo anterior, o enquadramento legal aplicável prevê a apresentação de proposta fundamentada para o lançamento do projeto, a ser elaborada pelos serviços do Ministério da Saúde, que indique, nomeadamente, o objeto, os objetivos que se pretendem alcançar, a sua fundamentação económica e a respetiva viabilidade financeira, concluindo com a emanação dos despachos das entidades competentes com vista à proposta de lançamento do processo e nomeação de uma equipa de projeto para o efeito.

Assim, com os fundamentos que resultam do acima referido, designadamente o constante do considerando J. e para os efeitos previstos nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, determina-se aos organismos competentes dos Ministérios das Finanças e da Saúde, a adoção das diligências necessárias de modo a que a designação da equipa de projeto ocorra até ao dia 31 de janeiro de 2014.

27 de dezembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207501372

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 15825-A/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foi nomeado o júri único da especialidade de Cardiologia Pediátrica, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri único (ARS LVT, Centro e Norte)

Presidente:

Dra. Sílvia Alcina Carvalho Alvares, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Jorge Antunes Moreira, Assistente Graduado, Centro Hospitalar São João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr.ª Fátima Pinto, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital Santa Marta.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Marinho Silva, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

2.º Vogal — Dra. Teresa Vaz, Assistente Graduado, Centro Hospitalar São João, E. P. E..

27 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207500635

#### Aviso n.º 15825-B/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foram nomeados os júris da especialidade de Infeciolo-

gia, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri n.º 1 (ARS LVT e RA Madeira)

Presidente — Dr. Kamal Mansinho, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital Egas Moniz Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Maria Manuela Silva Doroana, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr. Fernando Maltez, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital Curry Cabral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Isabel Aldir, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental — Hospital Egas Moniz.

2.º Vogal — Dra. Maria João Brás Martins Aleixo, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria.

#### Júri n.º 2 (ARS Centro e Norte)

Presidente — Dra. Maria de Lurdes Campos Santos, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. João Paulo Branco Calheiros Figueiredo Dias, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar São João, E. P. E. (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dra. Isabel Aldir, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental — Hospital Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr. Fernando Maltez, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. — Hospital Curry Cabral.

2.º Vogal — Dr. António Carlos Megre Eugénio Sarmento, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.

27 de dezembro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

207500587

#### Aviso n.º 15825-C/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 19 de dezembro de 2013, foram nomeados os júris da especialidade de Estomatologia, no âmbito do Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 130, de 6 de julho:

#### Júri n.º 1 (ARS Algarve e LVT)

Presidente — Dr. Francisco João Salvado e Silva, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Cecília Maria Franco Caldas, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento);

2.º Vogal — Dr. Carlos Manuel Diogo de Matos, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. — Hospital de S. Bernardo.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Maria João Marçal Mineiro Paulo da Costa, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. — Hospital de S. José;

2.º Vogal — Dr. Paulo Alexandre Fialho Dias Palmela, Assistente Graduado, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. — Hospital Santa Maria.

#### Júri n.º 2 (ARS Centro, ARS Norte e RA Açores)

Presidente — Dr. João Geraldo dos Reis Correia Pinto, Assistente Graduado Sénior, do Centro Hospitalar São João, E. P. E.